



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3084/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a(o) servidor(a) **FRANCISCA SILVIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 09 de julho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) Adicional de Qualificação Funcional ao servidor(a) **FRANCISCA SILVIA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. n.º 10.377.587-6-SSP-PR, inscrito(a) no CPF sob n.º 369.708.163-20, nomeado(a) em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6393/2015

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

